

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 017/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021**

Data: 12/05/2021

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Serviços de Reparo em placas do CLP Altus.

I) INTRODUÇÃO:

O presente memorando de justificativa tem por finalidade estabelecer os requisitos técnicos a serem cumpridos para a prestação de serviços de reparo em placas para manter o mínimo necessário de equipamentos sobressalentes no Almoxarifado da Usina Governador Jayme Canet Júnior.

II) OBJETO:

Serviços de Reparo em 06 placas do CLP Altus, sendo: 02 unidades da placa AL3417; 02 unidades da placa AL 3151; 01 unidade da placa AL 2004 e 01 unidade da placa AL 3150 utilizadas nos painéis auxiliares da UHE GJC

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Existe a necessidade de contratação de serviços de reparo e ensaios em laboratório de Placas do CLP Altus para manter o mínimo necessário de equipamentos sobressalentes no Almoxarifado da Usina Governador Jayme Canet Júnior.

IV) VALOR

O valor do contrato para contratação de serviços de reparo das peças ficou em: **R\$ 49.586,57 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme orçamento anexo. A empresa fornecedora dos materiais é a fabricante das peças e também possui carta de exclusividade conforme declaração de exclusividade, Anexo 3.

Recomendamos a contratação da **ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A.**, pois atende aos requisitos solicitados pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, razão pela qual recomendamos a sua Contratação.

V) JUSTIFICATIVA DOS VALORES

Os valores dos reparos têm seus preços de acordo com o modelo de cada placa, conforme detalhado no Quadro Comparativo de Propostas – QCP, em anexo.

Recomendamos a contratação da **ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A.**, pois além de ser o menor preço, conforme detalhado no Quadro Comparativo de Propostas – QCP, atende aos requisitos solicitados pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, razão pela qual recomendamos a sua Contratação.

VI) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

VII) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no item 2 do artigo 6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VIII) INEXISTÊNCIA DE OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR

Declaramos que não foi realizada nenhuma contratação ou aquisição de bens e serviços com objeto idêntico ou similar ao processo em referência neste ano civil.

IX) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato.

Indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Aquisição de Serviços de Reparo em placas do CLP Altus.
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - PR
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 2 de 3

A força da
natureza

Gestor: Edmilson Aparecido Martins - Matrícula 52252

Email: edmilson.martins@copel.com – Telefone: (42) 3271-2805 – (43) 99601-6471

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757

Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829 – (44) 99944-6512

X) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Especificação técnica
2. Orçamentos
3. QCP
4. Minuta de Contrato.

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Adm. Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak

Superintendente Adm. Financeiro

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira

Superintendente Geral

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 3ª de um total de (3) três páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 017/2021).



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDODEJUSTIFICATIVAREPAROPlacasRev1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 29/10/2021 13:49, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 01/11/2021 15:37.

Inserido ao protocolo **17.584.702-2** por: **Estela Regina Dittrich** em: 29/10/2021 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

b31fc7e40058655e152e4f3c7a9238e6.